

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

#### DECRETO Nº. 13.656, 27 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE 1.552.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### ANEXO

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.656

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Especi- ais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1552		2.000.000,00
		Total	0,00	2.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - 1.552.

ld. 05760/2024

#### DECRETO Nº. 13.657, 27 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte de Recursos do SUS para Atenção Básica 1.600.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.657

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1600		10.000.000,00
		Total	0,00	10.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte de Recursos do SUS para Atenção Básica - 1.600.

ld. 05761/2024

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 446 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar KAUÃ AZEVEDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II (1445), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear KAUÃ AZEVEDO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1267), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05762/2024